



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 669/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, contido no despacho nº 09, do Protocolo nº 1.444/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria nº 1.124/2018, de 27 de dezembro de 2018, que concedeu a prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, ao Servidor Adinei Antonio Galeazzi, matrícula funcional nº 1266-7, a partir de 05 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE JULHO DE 2019.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito